

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.189/2006

EMENTA: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 3.055/2004, de 29.10.2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica revogada, em todos os seus artigos, a Lei Municipal nº 3.055/2004, de 29 de outubro de 2004.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ AGLATUSON QUERÁLVARES -PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.189/2006

EMENTA: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 3.055/2004, de 29.10.2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica revogada, em todos os seus artigos, a Lei Municipal n° 3.055/2004, de 29 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2006.

JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES -PREFEITO-

Rua Demócrito Cavalcanti, N.º 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - CEP 55.602 420 - PE Fone Fax: 0XX81.35230862 - Email: pmvgoverno@veloxmail.com.br